

Município de Mercedes Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 239/2022

Pregão Eletrônico nº 115/2022

Objeto: Aquisição de veículo novo para utilização nas ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 26 de outubro de 2022

Geovani Pereira de Melo PROCURADOR JURÍDICO OAB/PR 52531



Município de Mercedes Estado do Paraná



PORTARIA Nº DATA:

535/2022

26 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 239/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 115/2022,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 239/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 115/2022, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Chanson Veículos Ltda

Valor total: R\$ 206.450,00 (duzentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2022.

LAERTON Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988 Dados: 2022.11.03 08:31:44 -03'00'

Laerton Weber PREFEITO



DIARIO OFICIALISE DISCOLLA LA SE DISCOLLA LA SEDICIA DEL SEDICIA DEL SE DISCOLLA LA SEDICIA DEL SEDICIA DEL SE DISCOLLA DEL SEDICIA DEL SE DISCOLLA DEL SE DISCOLLA DEL SE DISCOLLA DEL SEDICIA DEL SE DISCOLLA DEL SE DIS

MUNICÍPIO DE MERCEDES

26 de outubro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO №: 3182

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Laerton Weber PREFEITO

PORTARIA N° 535/2022

PORTARIA Nº 535/2022

DATA:

26 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 239/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 115/2022,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 239/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 115/2022, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Chanson Veículos Ltda

Valor total: R\$ 206.450,00 (duzentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2022.

Laerton Weber PREFEITO

PORTARIA N° 536/2022

PORTARIA N.º

536/2022.

DATA:

26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR Vanessa Ressel Moenster, Diretora de Departamento desta Municipalidade, matrícula n.º 77895, sob n°. de protocolo 1385/2022, para participar de Encontro Estadual dos Comitês dos Pequenos Negócios, no período de 07 a 09 de novembro do corrente ano, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

